



ALVARO MIRANDA

# Tribunais tributários não tiveram a atenção que se justificava

Diz o presidente do Supremo Tribunal Administrativo, para quem não se justifica tanto atraso nos processos tributários

RUI JORGE CABRAL  
rcabral@acorianooriental.pt

O presidente do Supremo Tribunal Administrativo, António Calhau, afirmou ontem em Ponta Delgada, que “os tribunais tributários, por força de diversas circunstâncias, nunca tiveram por parte do poder político a atenção que se justificaria e se impunha”.

António Calhau, que é também presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, falava na sessão de encerramento da conferência ‘Introdução ao Processo Tributário’, que decorreu durante dois dias no Hotel Açores Atlântico, numa organização da Ordem dos Contabilistas Certificados, em parceria com o Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada. Esta falta de atenção tem um dos seus melhores exemplos em Ponta Delgada, onde os processos tributários se acumularam durante os últimos anos e onde são necessárias

quer melhores instalações, quer pelo menos dois juízes em permanência - atualmente só há um - para que o ritmo de entrada de processos seja equivalente ao das sentenças. O reforço previsto de dois juízes já este ano é temporário e justifica-se pela necessidade de acelerar a recuperação do número muito elevado de processos pendentes.

António Calhau lembrou que até nem é preciso um grande investimento para tornar a justiça tributária mais rápida em Portugal - e com isso reduzir a tendência que hoje existe de interpor processos só para se ganhar tempo e atrasar as decisões - ao mesmo tempo que apelou a uma mudança de comportamento por parte da Autoridade Tributária, cuja forma de atuação sobre os contribuintes é considerada um dos fatores que tem levado ao aumento da conflitualidade em matéria de impostos.

Também na sessão de encerramento, a diretora-geral da Direção-Geral da Política de Justiça, Susana Videira, recordou que os impostos sempre geraram divergências e deu até como exemplo a implantação do primeiro regime autónomo nos Açores, em 1895, que resultou de uma grande luta contra os impostos sobre a indústria açoriana. \*



Presidente do Supremo Tribunal Administrativo (ao centro) encerrou a conferência ‘Introdução ao Processo Tributário’

## Contabilistas recorrem ao tribunal por ser inútil reclamar ao Fisco

Os processos tributários, num valor até 10 mil euros, representam a maioria dos processos em tribunal e podem agora, por uma alteração legislativa, ser apresentados e defendidos em tribunal diretamente pelos contabilistas envolvidos no diferendo entre o cidadão ou a empresa e a Autoridade Tributária.

A situação mais recorrente em tribunal é dos conflitos sobre retificações feitas pelo Fisco à matéria coletável, quer das pessoas, quer das empresas. Questões que chegam quase sempre a tribunal porque, segundo admite em declarações ao Açoriano Oriental o contabilista Fernando Andrade, praticamente não vale a pena tentar reclamar junto das repartições de Finanças, que têm muitas

vezes uma postura ‘arrogante’, além das reclamações “irem parar à mesma pessoa que fixou a matéria coletável”. Ou seja, é quase impossível haver uma mudança de posição.

Fernando Andrade é repre-

**Contabilistas já faziam muitas vezes todo o trabalho, mas para ir a tribunal tinham de recorrer a advogados**

sentante nos Açores da Ordem dos Contabilistas Certificados, entidade que organizou no Hotel Açores Atlântico a conferência ‘Introdução ao Processo Tributário’, em parceria com o Tribunal Administrativo e Fis-

cal de Ponta Delgada. Uma conferência onde estiveram presentes vários especialistas em Direito, que procuraram dar formação aos contabilistas certificados que, desde há cerca de sete meses, já podem defender em tribunal os seus clientes em processos tributários de valor não superior a 10 mil euros.

Fernando Andrade admite, contudo, que esta é uma realidade à qual os contabilistas açorianos se estão ainda a adaptar. “Os contabilistas estão neste momento a preparar-se profissionalmente para dar esta resposta aos seus clientes, porque muitas vezes, já antes executavam todo o trabalho, mas para que o processo pudesse avançar nos tribunais, tinham de recorrer aos advogados”, conclui. \* RUC